

R-00/2067 Data: 18/04/2007 Protocolo: 5882 Data: 13/04/2007

Uma área de terras denominado Gleba Duas Barras (parte), com a área de 1.000,00 há (hum mil hectares), situado no município de Campo Novo de Parecis – MT, dentro da seguinte descrição perimetral e confrontações: Partindo do M-1, cravado junto as terras de Mauri Biezus, segue-se confrontando com terras deste na extensão de 5.000,00m e azimuth magnético de 108°30'50", até o M-2, cravado junto as terras de Genuíno Junior Sabedotti Fornari, segue-se confrontando com terras deste na extensão de 2.000,00m e azimuth magnético de 16°38'35" até o M-3, cravado junto as terras de Roseli Chiapetti, segue-se confrontando com terras desta na extensão de 5.000,00m e azimuth magnético de 288°30'27" até o M-4, cravado junto as terras de Réus Antonio Sabedotti Fornari, segue-se confrontando com terras deste na extensão de 2.000,00m e azimuth magnético de 196°38'58", encontra-se o M-1, marco inicial da presente medição. **CONFRONTAÇÕES:** Norte – Roseli Chiapetti; Sul – Mauri Biezus; Leste – Genuíno Junior Sabedotti Fornari; Oeste – Réus Antonio Sabedotti Fornari; Consoante **Certidão de Inteiro Teor**, expedida pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra – MT, em 03/04/2007, **procedo esta averbação para constar que o imóvel acima descrito adotou a presente matrícula por pertencer a esta Circunscrição Imobiliária.**

CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO: Devidamente assinado pelo tec. Const.Civil - CREA – MS 3125-D Julio César Camargo, ART nº 551015 MS.

CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA: 901.393.134.732-0.

PROPRIETÁRIO: **WERNER HUGO DREYER e sua mulher SILVANA TEREZINHA FORNARI DREYER**, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6.515/77, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados em Campo Grande – MS, à Rua Nortelândia, nº 966, bairro Jardim Santa Fé, RG nº 9.003.645.281 – SSP/RS, CIC nº 205.396.220/87, RG nº 3.014.202.943 – SSP/RS, CIC nº 295.366.690-72, respectivamente.

MATRÍCULA ANTERIOR: R-01/10.488, de 15/09/1993, Livro 02 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra – MT. Eu, _____, Edson Dantas de

Oliveira, Oficial, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 35,60.

AV-01/2067 Data: 18/04/2007 Protocolo: 5882 Data: 13/04/2007

GARANTIA HIPOTECARIA

Em respeito ao princípio legal da continuidade, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado por HIPOTECA, conforme título a seguir: Escritura Publica de Abertura de Limite de Credito para Utilização em Contrato Mutuo pra Repasse de Empréstimo Externo Amparado na Resolução 63 do Banco Central do Brasil e Constituição de Garantia Hipotecaria, junto ao credor BANCO BAMERINDOS DO BRASIL, agência de Curitiba – PR, pela devedora D. F. DIESEL LTDA, e Intervenientes Hipotecantes Werner Hugo Dreyer e sua mulher Silvana Therezinha Fornari Dreyer no valor de US\$ 156.750,00, correspondente a Cr\$ 17.578.728,75, garantida pelo R-2 de 24/09/1993, da matrícula nº 10.488, Livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra – MT. Eu, _____, Edson Dantas de Oliveira, Oficial

DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 7,10.

AV-02/2067 Data: 18/04/2007 Protocolo: 5882 Data: 13/04/2007

GARANTIA HIPOTECARIA

Em respeito ao princípio legal da continuidade, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se gravado por HIPOTECA, conforme título a seguir: Escritura Publica de Abertura de Limite de Credito para Utilização em Contrato Mutuo pra Repasse de Empréstimo Externo Amparado na Resolução 63 do Banco Central do Brasil e Constituição de Garantia Hipotecaria, junto ao credor BANCO BAMERINDOS DO BRASIL S/A, agência de Curitiba – PR, pela devedora AGROPECUÁRIA SAPÉ LTDA, e Intervenientes Hipotecantes Werner Hugo Dreyer e sua mulher Silvana Therezinha Fornari Dreyer no valor de US\$ 300.000,00, correspondente a Cr\$ 66.697.500,00, para utilização do

Estado de Mato Grosso
Comarca de Sapezal

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Edson Dantas de Oliveira
Oficial

~~limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90 (noventa) dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta escritura é de 33 (trinta e três) meses, a contar da efetiva liberação dos recursos, garantida pelo R-3 de 29/11/1993, da matrícula nº 10.488, Livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra – MT.~~

~~Eu,~~ Edson Dantas de Oliveira, Oficial DOU FÉ.
~~Emolumentos: R\$ 7,10. @@@~~
~~&&&~~

AV-03/2067 Data: 18/04/2007 Protocolo: 5882 Data: 13/04/2007

PENHORA

[illegible]

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Consoante CERTIDÃO expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/04/2007,
assinada pelo Sr. Maximiliano Krauspenhar - Secretária de Agricultura, indústria, Comércio,
Turismo e Meio Ambiente de Sapezal, procedo esta averbação para constar que o imóvel
constante desta matrícula é parte integrante do município e Comarca de Sapezal, Estado de
Mato Grosso. Eu, _____, Edson Dantas de Oliveira, Oficial, DOU FÉ.
Emolumentos: R\$ 7,10. @@@@
&&&

AV-05/2067 Data: 19/07/2012 Protocolo: 15766 Data: 16/07/2012

AVERBACÃO

Em cumprimento a Carta Precatória Cível, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande - MS, datada em 10/05/2011, e Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Sapezal, datada em 12/07/2012, procedo esta averbação para constar o registro da **PENHORA**, oriundo da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº 0027226-46.1995.8.12.0001, requerida por **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, contra: **REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI E OUTROS**, dando-se á causa o valor de R\$ 61.497,87 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
Eu _____, Edson Dantas de Oliveira, Oficial, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 1.245,81.

XX
AV-06-067 Data: 16/05/2017 Prot.: 28844 Data: 15/05/201

ACÃO DE USUCAPIÃO.

[illegible]